

Proposta de Metodologia e Critérios de Seleção a apresentar ao Comité de Acompanhamento do PACS

Objetivo Específico: RSO2.3. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E (FC)

Tipologia de Ação: Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia

Tipologia de Intervenção: Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia

1 - Enquadramento

Este documento contém a proposta de metodologia e de critérios de seleção a apresentar ao Comité de Acompanhamento do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), na sua 2.ª reunião, para avaliação do mérito das candidaturas com vista à sua seleção, no âmbito da Prioridade de Investimento 2A. - Sustentabilidade e Transição Climática, da Tipologia de Intervenção – Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia, a aplicar às Tipologias de Operação identificadas no ponto seguinte.

Os investimentos a apoiar no âmbito desta Tipologia de Intervenção, visam contribuir para alcançar um sistema elétrico fortemente descarbonizado, descentralizado e digitalizado, com enfoque no consumidor/produtor de energia, enquanto ator ativo no sistema e que assegure níveis adequados de qualidade de serviço e segurança de abastecimento.

2 - Tipologias de Operação

As Tipologias de Operação abrangidas são as seguintes:

- i. Integração e gestão do armazenamento de energia.
- ii. Integração entre sistema elétrico nacional e redes inteligentes.
- iii. Participação de redes inteligentes no mercado da eletricidade.

3 - Apresentação de Candidaturas

As candidaturas serão apresentadas em períodos pré-definidos, nos termos e condições a definir pela Autoridade de Gestão, através dos Avisos a publicitar.

Os prazos de submissão de candidaturas, as dotações financeiras e as modalidades para a apresentação das candidaturas serão fixadas nos respetivos Avisos.

Independentemente da modalidade adotada para a apresentação das candidaturas, o Aviso deverá identificar, de forma clara e objetiva, as condições de elegibilidade e os critérios de seleção que lhes são aplicáveis.

4 - Processo de Decisão

O processo de análise e de decisão das candidaturas abrange o seguinte:

- i. Verificação das condições gerais de elegibilidade dos beneficiários e das operações, previstas na legislação comunitária e na legislação nacional aplicável aos Fundos Europeus;
- ii. Verificação dos critérios específicos de elegibilidade dos beneficiários e das operações, definidos na regulamentação específica e/ou nos Avisos;
- iii. Avaliação do mérito das candidaturas, com base na metodologia e nos critérios de seleção, aprovados pelo Comité de Acompanhamento do Programa;
- iv. Decisão sobre o financiamento das candidaturas.

5 - Metodologia de aplicação dos critérios de seleção

A classificação final de mérito da candidatura é atribuída numa escala de [0...5], por agregação das classificações de cada critério e subcritério, resultando da aplicação dos coeficientes de ponderação definidos em cada aviso (dentro do intervalo que consta do documento anexo para cada critério N1), à pontuação atribuída a cada um dos critérios e subcritérios.

A avaliação de cada critério, terá em conta a classificação dos respetivos subcritérios N2 e N3, indicados no documento anexo.

A pontuação a atribuir a cada subcritério N3 terá um intervalo de [0...5] (números inteiros), com a seguinte escala 0, 1, 3 e 5, correspondendo 5 a uma valoração elevada, 3 a uma valoração média, 1 a uma valoração reduzida e 0 a uma valoração nula.

A escala de pontuações a adotar pode variar entre limiares diferentes, não utilizando todas as pontuações nos casos em que a avaliação do critério de seleção não permita a utilização da escala completa.

Os parâmetros de avaliação de cada subcritério N3, bem como as ponderações dos subcritérios N2 e N3 e a escala de pontuações a adotar, serão definidos em cada aviso.

A classificação final será estabelecida até à 2ª casa decimal, sem arredondamento.

A classificação final da candidatura poderá ser majorada em 5%, caso demonstre integrar os princípios da iniciativa Nova Bauhaus europeia, nomeadamente através de soluções acessíveis, inclusivas, atrativas e sustentáveis para os desafios climáticos, ou demonstre que reflete o envolvimento e a participação das comunidades locais.

As candidaturas serão selecionadas com base numa avaliação de mérito absoluto, desde que tenham uma classificação final igual ou superior a 3,00 e uma pontuação mínima nos critérios de seleção N1 igual ou superior a 2,00.

Além do mérito absoluto, as candidaturas serão ainda avaliadas de acordo com o seu mérito relativo, que resulta da comparação do mérito da operação avaliada com o mérito das demais operações candidatas ao mesmo Aviso ou fase de decisão (caso existam), com hierarquização final das candidaturas avaliadas.

Em caso de pontuação final igual, as candidaturas serão hierarquizadas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios até ao seu desempate:

- 1º: Pontuação no critério relativo ao Impacto;
- 2º: Pontuação no critério relativo à Qualidade;
- 3º: Pontuação no critério relativo à Capacidade de Execução;
- 4º: Pontuação no critério relativo à Adequação à Estratégia.

6 - Critérios de seleção das candidaturas

Os critérios de seleção devem ser os adequados para uma avaliação do mérito das candidaturas, que permita a valoração de cada uma das tipologias de operação, para o cumprimento dos objetivos e metas do Programa e outros aspetos relevantes, tendo por base os seguintes critérios de seleção de Nível I:

- i) Adequação à Estratégia, com uma ponderação entre 15 e 30%;
- ii) Capacidade de Execução, com uma ponderação entre 10 e 20%;
- iii) Impacto, com uma ponderação entre 30 e 40%;
- iv) Qualidade, com uma ponderação entre 25 e 40%.

Os critérios de seleção de nível I desdobram-se em subcritérios de nível II e III, nos seguintes termos:

A. Critério N1 - Adequação à Estratégia

Subcritérios N2:

1. Contributo da operação para o indicador de resultado do Programa;

2. Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção.

Subcritérios N3:

- 1.1. Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico;
- 2.1. Contributo da operação para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial.

B. Critério N1 - Capacidade de Execução

Subcritérios N2:

1. Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas;
2. Capacidade financeira do projeto.

Subcritérios N3:

- 1.1. Capacidade técnica de implementação da operação;
- 2.1. Capacidade financeira de execução do projeto.

C. Critério N1 - Impacto

Subcritérios N2:

1. Abrangência da implementação da operação;
2. Replicabilidade das soluções.

Subcritérios N3:

- 1.1. Abrangência da operação em termos dos novos equipamentos e processos implementados;
- 2.1. Capacidade de replicação das soluções tecnológicas.

D. Critério N1 - Qualidade

Subcritérios N2:

1. Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados;
2. Maturidade, carácter inovador do projeto para as áreas de intervenção;
3. Abordagem integrada e articulação com outras entidades.

Subcritérios N3:

- 1.1. Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria do sistema;
- 2.1. Nível de maturidade tecnológica da solução adotada;
- 2.2. Nível de inovação, face a soluções anteriormente utilizadas;
- 3.1. Articulação e colaboração de outras entidades;
- 3.2. Integração dos sistemas envolvidos.

22 de setembro de 2023

(Atualização do ponto 5. Metodologia de aplicação dos critérios de seleção, aprovada através de Consulta Escrita nº1 do Comité de Acompanhamento do Sustentável 2030.)

Anexo: Tabela com a proposta de critérios e subcritérios a aplicar à Tipologia de Intervenção “Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia”.

Objetivo de Política OP2						Tipologias de Operação		
Objetivo Específico: OE 2.3 Desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento fora da RTE-E						Integração e gestão do armazenamento de energia	Integração entre sistema elétrico nacional e redes inteligentes	Participação de redes inteligentes no mercado da eletricidade
Tipologia de Ação: Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia								
Tipologia de Intervenção: Fomento do armazenamento, melhor gestão e acrescida digitalização das redes de energia								
Critério N1	Ponderação N1 (%)		Subcritério N2	Subcritério N3				
	Mínimo	Máximo		Descrição	Densificação dos critérios			
Adequação à Estratégia	15	30	Contributo da operação para o indicador de resultado do Programa	Contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico	Será avaliado o contributo da operação para o indicador de resultado definido para o Objetivo Específico: - Implementação de projetos para sistemas energéticos inteligentes (Unidade de medida: projetos)	x	x	x
			Adequação da operação aos objetivos e medidas de política pública na respetiva área de intervenção	Contributo da operação para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial	Será avaliada a intensidade do contributo da operação para o cumprimento dos objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial que as enquadram, designadamente o PNEC 2030. A pontuação será atribuída em função do número de dimensões do PNEC para as quais a operação contribui, como sejam, a descarbonização; a eficiência energética; a segurança energética; o mercado interno; a investigação, a inovação e a competitividade, bem como com coordenação com planos de operadores de rede (distribuição, distribuição BT, transporte) ou planos municipais associados à sustentabilidade	x	x	x
Capacidade de Execução	10	20	Adequação dos meios físicos e tecnológicos às ações propostas	Capacidade técnica de implementação da operação	Será avaliada a robustez da equipa responsável pela operação, incluindo o planeamento, a execução e o acompanhamento e monitorização da operação e os recursos técnicos disponíveis	x	x	x
			Capacidade financeira do projeto	Capacidade financeira de execução do projeto	Será avaliada a capacidade de mobilização dos recursos financeiros e da sua disponibilidade/autorização orçamental	x	x	x
Impacto	30	40	Abrangência da implementação da operação	Abrangência da operação em termos dos novos equipamentos e processos implementados	Será avaliada a complexidade da situação onde os novos equipamentos e processos são implementados, através da diversidade de componentes e atores envolvidos na rede inteligente, tendo ainda em conta as ligações às redes de distribuição nacionais e a participação nos mercados de eletricidade	x	x	x
			Replicabilidade das soluções	Capacidade de replicação das soluções tecnológicas	Será avaliada a capacidade de replicação das soluções técnicas desenvolvidas na operação, em sistemas e redes inteligentes (existentes ou novas)	x	x	x
Qualidade	25	40	Coerência e adequação do projeto e do plano de trabalho face ao diagnóstico de necessidades e aos objetivos visados	Adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos do projeto para a melhoria do sistema	Será avaliado se a operação evidencia a adequação dos investimentos a realizar, face à concretização dos objetivos propostos e se os mesmos são fundamentadamente adequados face aos resultados pretendidos	x	x	x
			Maturidade, caráter inovador do projeto e explicitação da sua mais-valia para as áreas de intervenção	Nível de maturidade tecnológica da solução adotada	Será avaliado o nível de maturidade tecnológica (TRL, Technology Readiness Level) das soluções desenvolvidas, sendo valorizado o TRL mais elevado.	x	x	x
				Nível de inovação, face a soluções anteriormente utilizadas	Será avaliado em que medida as soluções desenvolvidas têm características inovadoras, face a soluções técnicas anteriores (ou a sua ausência)	x	x	x
			Abordagem integrada e articulação com outras entidades	Articulação e colaboração de outras entidades	Será a avaliada a capacidade do projeto ao nível colaboração de outras entidades, para apoiar o projeto ou a sua implementação	x	x	x
				Integração dos sistemas envolvidos	Será avaliado em que medida as soluções a desenvolver abrangem e integram diversos tipos de componentes, de sistemas e finalidades	x	x	x